



APROVADO

45ª Sessão Ordinária - 01/08/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

REQUERIMENTO Nº 8404/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar os serviços Tapa Buraco, na Rua Cristianópolis, em frente ao numero 213, Cordeiro, Recife - PE - CEP 50721-490

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Sr. Paulo José de Aguiar, Rua Cristianópolis, nº 213, Cordeiro, Recife - PE - CEP 50721-490.

JUSTIFICATIVA

O Pleito em questão tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, pois o buraco está causando transtornos e dificultando a mobilidade das pessoas que transitam no local, principalmente idosos e pessoas com deficiência.

Haja vista as solicitações de melhoria e de conservação desta Via e, devido aos riscos constantes que os moradores que por ali transitam e moram estão suscetíveis, é imprescindível que o serviço seja realizado o mais breve possível.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Julho de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P2103799905/17935. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Foto Rua Cristianópolis, em frente ao número 213, Cordeiro, Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

